



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

ATA DE REUNIÃO

Procedimento nº 2015.01205983/ 2017.01075177

Aos 13 dias do mês de abril de 2018, às 11h, compareceram a esta PJTC, Sr. AGNALDO DA FONSECA SILVA, Coordenador de Saúde Mental do Município de Guapimirim, FLAVIANE SOARES FERREIRA BABICK, Coordenadora do CAPS, LOUCIVAL RODRIGUES DE SOUZA, Gerente Administrativo da RAPS do Município de Guapimirim. A reunião ainda contou com a presença do Dr. LEONARDO ARAÚJO, do Grupo de Apoio Técnico Especializado do Ministério Público e teve por desiderato trata sobre a situação dos pacientes da Saúde Mental internados no Hospital Público José Rabello Mello, em Guapimirim, bem como apurar as condições gerais de funcionamento da Rede De Atenção Psicossocial daquele Município:

De início foi esclarecido aos presentes o objetivo desta reunião, com o apresentação do Dr. Leonardo que acabara de retornar da vistoria ao Hospital Municipal, onde constatou a ocupação irregular dos leitos de saúde mental do nosocômio, sendo que um encontra-se na unidade há mais de dois anos. Há ainda um paciente internado na Clínica Santa Lúcia, em Nova Friburgo.

A equipe técnica do Município relatou que a RAPS conta com um CAPS, um CAPSad, quatro leitos de saúde mental no Hospital Geral, um ambulatório de Saúde Mental, além da atenção básica, bem como há 7 Psiquiatras e 6 Psicólogos em atuação. Não há informação sob a existência de Plano Municipal de Saúde Mental e Plano de desinstitucionalização.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Ressaltou que não há previsão próxima para instalação das Residências Terapêuticas, mas já há procedimento administrativo instaurado desde 2015 para este fim, não sabendo a equipe informar o estágio de implantação do equipamento.

Neste sentido, em curtíssimo prazo a equipe foi orientada a promover medidas que possam viabilizar a frequência dos pacientes internados no Hospital Geral ao CAPS. Bem como se solicitou que se estabeleça um cronograma de implantação da RT. Em relação ao ambulatório foi requerida a realização de seu diagnóstico situacional, bem como a definição de projeto para o equipamento, com correto matriciamento com a atenção básica.

Constatou-se a necessidade de apresentação um plano, com diagnóstico e estabelecimento de metas, bem como diagnóstico da RAPS, com cronograma de implementação de RT, articulação com a atenção básica, análise da porta de entrada da rede, com estabelecimento de projetos e metas.

Nesta toada, com relação aos pacientes internados no Hospital Geral e ao paciente internado em Friburgo, solicitou-se que o Município, no prazo de 20 dias apresente: Projeto terapêutico dos pacientes, com metas e prazos, bem como cronograma de implantação da Residência Terapêutica.

No mesmo prazo que seja apresentado: Diagnóstico situacional do Ambulatório de Saúde Mental, Projeto de Matriciamento, Projeto de desinstitucionalização e Diagnóstico sob o processo de entrada na RAPS,

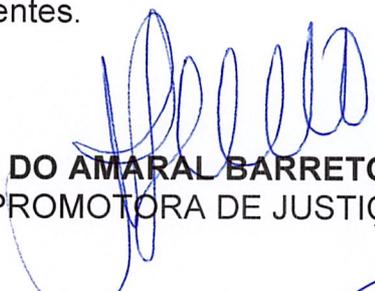


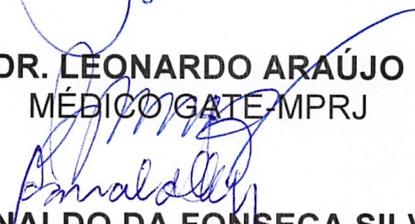
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

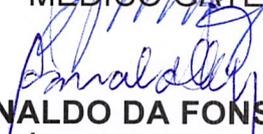
inclusive com levantamento dos pacientes da saúde mental, internados pela clínica médica.

As referidas informações serão tratadas em reunião agendada para o dia **11.05.2018**, às 11h, oportunidade que também deverá ser convidada a Coordenadora da Atenção Básica do Município e a matriciadora.

E nada mais havendo a tratar foi encerrado a presente ata de reunião que será assinada por todos os presentes.


MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS
PROMOTORA DE JUSTIÇA


DR. LEONARDO ARAÚJO
MÉDICO GATE-MPRJ


AGNALDO DA FONSECA SILVA
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM,


FLAVIANE SOARES FERREIRA BABICK
COORDENADORA DO CAPS


LOUCIVAL RODRIGUES DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVO DA RAPS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.